

**Publicado por:**  
Jerry José Cardoso de Sousa  
**Código Identificador:**7BD8E300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo Prorrogação de Vigência (Saldo de Contrato) ao Contrato Administrativo Nº 028/2022-SEMG. **PARTES:** Secretaria Municipal de Governo – SEMG e UF Aguiar - ME. **VIGÊNCIA:** 14/07/2023 à 12/10/2023. **FUNDAMENTO:** art. 57, I, §2º da Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo Prorrogação de Vigência e acréscimo de quantitativos de aproximadamente 24,92% ao Contrato Administrativo nº 027/2022-SEMG. **PARTES:** Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Domingos Sousa de Aguiar – EPP. **VIGÊNCIA:** 14/07/2023 à 12/10/2023. **FUNDAMENTO:** Arts 57, §2, e 65, Inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Jerry José Cardoso de Sousa  
**Código Identificador:**910EC05A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMG**  
##Objeto: Locação de Imóvel não Residencial destinado ao Funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Santarém. **Contrato Nº 013/2023-SEMG.** Partes: Secretaria Municipal de Governo e Residencial Negócios Imobiliários Ltda. Valor mensal: R\$ 3.200,00. Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Jerry José Cardoso de Sousa  
**Código Identificador:**CD5F3554

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
PORTARIA INTERNA N.º 159/2023**

**PORTARIA INTERNA N.º 159/2023 SANTARÉM, 31 DE JULHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO EXTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA APÓS A OMS DECLARAR FIM DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL REFERENTE À COVID-19

**IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão publicada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, que durante a 15ª sessão deliberativa do comitê, realizada no dia 04 de maio de 2023, em Genebra na Suíça, que declarou o fim da emergência de Saúde Pública de importância internacional referente à covid-19;

**CONSIDERANDO** que durante a situação de emergência ocasionada pela COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde foi responsável por prestar todo o suporte necessário para minimização dos impactos a população Santarena;

**CONSIDERANDO** o estudo de adequação de Carga Horária realizado pelo Núcleo de Recursos Humanos e pela Divisão Especializada de Articulação da Rede de Atenção à Saúde.

**CONSIDERANDO** que com o fim da emergência sanitária surge a necessidade de regulamentar o funcionamento do Prédio Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que o horário de funcionamento do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA será das 08:00 as 14:00 horas.

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ocupantes de cargos de confiança devem estar à disposição desta Secretaria e dos órgãos a ela subordinados, podendo ser solicitados a prestação de serviços além dos limites da sua jornada regular de trabalho.

**Art. 3º** - Determinar que os servidores lotados no Prédio Administrativo que recebam a gratificação de tempo integral, prevista no art. 59, I da Lei Municipal N.º 14.899/1994, devem extrapolar sua carga horária normal de trabalho em no mínimo duas horas diárias.

**Art. 4º** - Compete à chefia imediata a gestão e acompanhamento da frequência dos servidores sobre sua tutela, com a fiscalização do correto registro dos horários de entrada e saída.

**Art. 5º** - São responsabilidades das chefias imediatas, no que se refere ao controle de frequência:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - promover o acompanhamento do controle de frequência;

**Art. 6º** São responsabilidades do servidor:

I - registrar, diariamente, os movimentos de entrada e saída indicados nesta Portaria;

II - apresentar motivação para suas ausências ao serviço, de forma a não caracterizar falta injustificada;

III - apresentar elementos comprobatórios que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais; e

IV - promover o acompanhamento diário dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar.

**Art. 7º** - Estabelecer que os Chefes de Setores serão responsáveis, Civil, Criminal e Administrativamente pela fiscalização das informações prestadas, devendo fazer o acompanhamento da prestação do serviço do servidor em conformidade com o registrado.

**Art. 8º** - Os casos omissos ao horário de funcionamento da Secretaria de Saúde e ao horário de trabalho dos servidores devem ser aprovados pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três.

**IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde  
Dec. Nº 759/2022 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior  
**Código Identificador:**F819ACB1

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-PMSN - PROC.  
ADMINISTRATIVO Nº 00505002/23/ - PROC. LICITATÓRIO  
Nº 9.2023-050502.**

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. Validade da ata: 26/07/2023 a 26/07/2024. Autoridade: THIAGO REIS PIMENTEL – Prefeito Municipal. Ata Registro de

Preços nº 8/2023-PMSN, publicado dia 26/07/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: GRAFICA IMPRESSUS LTDA; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, tendo como vencedora dos itens: 13-R\$ 5,190 14-R\$ 34,990 17-R\$ 6,490 19-R\$ 3,890 42-R\$ 11,890 43-R\$ 11,890 53-R\$ 14,890 com o Valor Total de R\$ 138.738,10. (cento e trinta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), E a empresa JPF GRAFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60, tendo como vencedora dos itens: 11-R\$ 10,800 15-R\$ 10,000 16-R\$ 3,970 20-R\$ 150,000 22-R\$ 3,500 23-R\$ 3,500 25-R\$ 1,000 27-R\$ 4,000 29-R\$ 14,000 30-R\$ 1,000 31-R\$ 4,200 32-R\$ 3,500 33-R\$ 18,000 34-R\$ 7,500 36-R\$ 2,000 38-R\$ 107,000 39-R\$ 150,000 40-R\$ 14,000 41-R\$ 12,300 44-R\$ 150,000 45-R\$ 3,000 46-R\$ 1,000 47-R\$ 0,570 48-R\$ 32,500 49-R\$ 5,000 50-R\$ 38,500 51-R\$ 149,000 52-R\$ 3,450 54-R\$ 12,800 55-R\$ 3,200 com o Valor Total de R\$ 805.488,00. (oitocentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), E a empresa RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO 42872502220; C.N.P.J. nº 41.032.008/0001-17, tendo como vencedora dos itens: 1-R\$ 8,000 2-R\$ 10,000 3-R\$ 170,000 4-R\$ 1,600 5-R\$ 5,000 6-R\$ 3,000 7-R\$ 43,000 8-R\$ 13,000 9-R\$ 11,000 10-R\$ 9,900 12-R\$ 185,000 18-R\$ 130,000 21-R\$ 250,000 24-R\$ 2,000 26-R\$ 2,000 28-R\$ 1.000,000 35-R\$ 6,000 37-R\$ 700,000 com o Valor Total de R\$ 1.133.540,00 (um milhão e cento e trinta e três mil e quinhentos e quarenta reais)

**Publicado por:**  
Thaylo Pires do Nascimento  
**Código Identificador:**FCBF97A3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO**  
**ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletronico PE 024/2023 PMSDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALAR, INSUMOS HOSPITALARES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Vencedor (s): A L F SILVA CIA LTDA, CNPJ 40.949.490/0001-91 Valor R\$ Total R\$ 84.602,50 (Oitenta e quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Vencedor (s): BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 404.439.126/0001-18 Valor R\$ Total R\$ 241.828,54 (Duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Vencedor (s): DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ 11.187.037/0001-97 Valor R\$ Total R\$ (Oitenta e quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Vencedor (s): J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI, CNPJ 14.200.301/0001-73 Valor R\$ Total R\$ 2.644.863,90 (Dois Milhões Seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Vencedor (s): ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.229.621/0001-56 Valor R\$ Total R\$ 631.892,00 (Seiscentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e dois reais) CAROLINE LIMA PEREIRA Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 11 de julho de 2023.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA

##CAR Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
Brena Caroline Silva Araújo  
**Código Identificador:**5E5A5376

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa - ABERTURA: 11/08/2023 às 09h30m – EDITAL: A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 31/07/2023

**ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Adelmison Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**3B5D95C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 031/2023 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 031/2023 - SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, JOGOS DE MESA, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E foi declarado como vencedor as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, e o **valor total dos itens foi de R\$ 474.782,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais setecentos e oitenta e dois reais); ALLPER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 24.547.906/0001-99, e o **valor total dos itens foi de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 28.480.081/0001-93, e o **valor total dos itens foi de R\$ 14.997,00 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais); LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.348.052/0001-80, e o **valor total dos itens foi de R\$ 57.484,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.589.358/0001-64, e o **valor total dos itens foi de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais); SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 13.721.423/0001-42, e o **valor total dos itens foi de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais); SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.596.969/0001-23, e o **valor total dos itens foi de R\$ 7.746,20 (sete mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 26.262.414/0001-82, e o **valor total dos itens foi de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais); TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.741.157/0001-02, e o **valor total dos itens foi de R\$ 69.882,30 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).**

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**61C88697

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230342 / PROCESSO**  
**LICITATÓRIO: PE 031/2023-SRP**